



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO e em atenção ao ANEXO XVII, referente ao Demonstrativo de Tomada de Contas Especiais emitida pela Resolução – TC Nº 301/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO não instaurou, no exercício de 2025, nenhum processo de Tomada de Contas Especial.

Recife, 23 de fevereiro de 2026
Carlos Antônio Regueira Ordonho
Controlador Interno

